



PORTARIA ARTESP Nº 23 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Constitui Grupo Especial de Trabalho para os fins que especifica e dá outras providências.

A Diretoria Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, **Karla Bertocco Trindade**, em conformidade com o artigo da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002 e artigo 16 do Decreto 46.708, de 22 de abril de 2002, e:

Considerando

A necessidade de adequar as normas relativas à autorização/ regularização de acessos ao sistema rodoviário concedido;

A necessidade de normatizar as relações entre a ARTESP e as Concessionárias nas obrigações contratuais sobre o tema “acesso”;

A necessidade de estruturar o processo administrativo para a solicitação de autorização/regularização de “acesso” para atendimento eficaz ao interessado;

A necessidade de estabelecer critérios e ações que potencializam a prevenção de acidentes nas rodovias paulistas;

A existência nas rodovias sob regime de concessão de acessos rodoviários que não possuem registro ou aprovação regular do Poder Concedente;

O aumento de solicitações para autorização de construção de novos acessos rodoviários; e,

O aumento de solicitações de “acessos” a grande Polos Geradores de Tráfego.



Decide

Artigo 1º - Criar no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, o Grupo Especial de Trabalho/ Acessos com o propósito de estudar, analisar e propor ações, rito administrativo e projetos técnicos aos procedimentos destinados à solicitação de abertura de acessos rodoviários ou de sua regularização ou de interferências face a novas obras nas rodovias concedidas.

Artigo 2º. Designar os servidores abaixo identificados para composição do Grupo Especial de Trabalho/ Acessos:

I – Carlos Alberto Ferraz Campos, portador do RG nº 6.141.622, membro da Diretoria de Operações;

II – Toshio Yamauti, portador do RG nº 6.114.254-2, membro da Diretoria de Operações;

III- João Elias Leme, portador do RG nº 9.252.345-6, membro da Diretoria de Operações;

IV- Alberto Silveira Rodrigues, portador do RG nº 5.154.762-4, Assessor do Diretor, lotado na Diretoria de Operações;

V- Octavio de Souza Campos, portador do RG nº 3.676.443, Gerente de Projetos, lotado na Diretoria de Investimentos;

VI- Romulo Martin Galeni, portador do RG nº 44.374.032-x, Superintendente de Área, lotado na Diretoria de Assuntos Institucionais;

VII- Helmuth Barbosa dos Santos, portador do RG nº 28.264.168-3, Superintendente de Área, lotado na Diretoria de Controle Econômico-Financeiro; e,

VIII- Maria Odete de Matos Tavares, portadora do RG nº 12.147.054, membro da Diretoria Geral.

Parágrafo único – O servidor designado no inciso I será o responsável pela coordenação dos trabalhos da Comissão.



Artigo 3º - O Grupo Especial de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, com a apresentação de relatório final, podendo tal prazo ser prorrogado, desde que solicitado pelo Coordenador do Grupo Especial de Trabalho mediante justificativa.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA BERTOCCO TRINDADE

Diretora Geral

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES